

Acta Número Sessenta e Um

S. Itallia
Rainho
f

Aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniram em Assembleia Geral, os associados do Centro Social São João Baptista de Carvoeiro, cuja ordem de trabalhos, se encontra arquivada em pasta anexa a esta acta, sob o número cento e setenta e oito (178). Dos trezentos e quarenta e sete associados inscritos, estiveram presentes doze, dos quais, apenas nove tinham direito a voto, cujo documento comprovativo, consta em pasta anexa, sob número cento e setenta e nove (179). -----

No período antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, no uso da palavra, agradeceu a presença dos associados e, formulou aos Associados presentes a autorização para o preenchimento da vaga de Primeiro e Segundo Secretário da respetiva Mesa, pela Associada Liliana Farinha Marques Rainho e pela associada Amélia Maria Dias, respetivamente. Foi unânime, a decisão de autorização. De seguida formulou á Assembleia autorização para a gravação áudio da mesma, justificando como, sendo uma mais valia na elaboração da presente acta. Foi unânime, a decisão de autorização. De imediato, procedeu-se á leitura da acta número sessenta e consequente votação, a qual, resultou em aprovação por maioria com 8 votos a favor, e um contra. -----

Iniciado o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa enunciou o primeiro ponto - Apresentação, discussão e votação do Relatório de Actividades, e da Conta de Gerência, referentes ao ano de 2021, e parecer do Conselho Fiscal;- documentos comprovativos, constam em pasta anexa, sob números cento e oitenta (180) e cento e oitenta e um (181), respectivamente, pelo que foi dada a palavra ao técnico de contas – José Garcia, para explanação das mesmas. A demonstração individual dos resultados por naturezas a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e um teve como resultado líquido positivo de Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos. -----

No seguimento, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Presidente de Direcção, a fim de dar a conhecer as atividades desenvolvidas no período mencionado - documento em pasta anexa, sob número cento e oitenta e dois (182). -----

O senhor Presidente da Mesa dirigindo-se á Assembleia questionou sobre a eventualidade para esclarecimentos. O sócio António Cardoso Lopes refere que a documentação distribuída não lhe permite fazer uma avaliação ponderada para o seu voto favorável. Relativamente às contas, deixa a recomendação para que, no futuro, haja um desdobramento dos itens para se perceber a sua afetação, para além de algumas descrições genéricas que não permitem uma correta avaliação como é o caso dos itens “outros”. Nos gastos com pessoal verifica-se, em relação a 2020, uma redução de cerca de 16%, o que, no seu entendimento, é preocupante uma vez que foi confirmado pela Direcção que essa redução se devia a uma redução de pessoal, logo, se a ocupação é idêntica, é inevitável que a qualidade do serviço poderá ser afetada bem como a

Acta Número Sessenta e Um

g
Anel Amélia Maria
Reinles

sobrecarga de trabalho das funcionárias. Motivos pelos quais indicou que se iria abster na votação. Na ausência de mais pedidos de esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa colocou á votação, **o Relatório de Actividades e respectiva conta de gerência referente ao ano de dois mil e vinte e um, os quais, foram aprovados por maioria com 7 votos a favor e duas abstenções.** -----

De imediato e, entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos - Deliberar sobre possibilitar a entrada prioritária (sem que tenham que aguardar em lista de espera) como utentes dos familiares directos (pais e sogros) de todas as funcionárias deste Centro Social que pretenderem receber apoio em ERPI, ficando a cargo desta instituição qualquer gasto com fraldas. O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Presidente de Direcção, que informou que este benefício existe noutras instituições, e que seria justa a sua implementação nesta instituição. O senhor Presidente da Mesa dirigindo-se á Assembleia questionou sobre a eventualidade para esclarecimentos. O sócio António Cardoso Lopes refere que a proposta de alteração de estatutos, porque é disso que se trata, nos termos em que é apresentada pela Direcção, por violar o princípio da igualdade, defendido pela Constituição; pode gerar situações de injustiça e, por outro lado, não alinha com as recomendações apresentadas pela CNIS, relativamente aos "critérios de prioridade de admissão", a seguir transcritas: "Situação economicamente desfavorecida; Situação de risco; Inexistência de retaguarda familiar e/ou sem condições de prestação dos cuidados necessários; Utente de outra resposta social da Instituição; Ser natural, residente ou ligado afetivamente à freguesia ou à Instituição". Qualquer pesquisa efetuada sobre este tema conduz-nos a critérios em sintonia com os que são defendidos pela CNIS, em que os critérios de ponderação priorizam a naturalidade da freguesia, carência económica, falta de apoio familiar, isolamento social ou geográfico, etc. Quando se comparam os critérios das recomendações com o único critério apresentado a votação (ponto 2 da OT) o entendimento isento e aceitável é o da não implementação de tal norma. A título de exemplo, imagine-se a possível situação de injustiça que a aprovação de tal norma poderá vir a criar: Existência de 1 vaga em ERPI e a existência de 2 candidatos: Um deles, sendo pai/mãe/sogro/sogra de funcionária ocupa a vaga existente, usufruindo dos serviços da Instituição. Outro, com carência económica, sem apoio familiar, etc., continua sem usufruir do apoio que necessita. Se a proposta de alteração dos Estatutos tivesse em conta as recomendações da CNIS, e para além disso, previsse algum tipo de apoio para os familiares directos das funcionárias, materializado em desconto na mensalidade, fraldas, etc., desde que não pusesse em causa critérios fundamentais, como atrás assinalados, teria aceitação da minha parte. Motivos pelos quais indicou que se iria votar contra na votação. Na ausência de mais pedidos de esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa colocou á votação, **e foi aprovado por maioria com 8 votos a favor e um voto contra.** -----

Acta Número Sessenta e Um

Enunciado o terceiro e último ponto da ordem de trabalhos – Outros assuntos de interesse para o Centro Social, o Senhor presidente da Assembleia dirigindo-se á Assembleia questionou sobre a eventualidade de apresentação de algum assunto pertinente, pelo que o associado António Cardoso Lopes questionou os seguintes pontos: Qual o ponto da situação sobre as doações aprovadas por maioria na AG de 12 dezembro de 2021? Quais os desenvolvimentos efetuados junto da Câmara Municipal, tendo em conta a chamada de atenção proferida na AG de 12 dezembro de 2021, para a eventual possibilidade de parte do Lar (novo) se encontrar sobre um artigo matricial rústico para que tal discrepância venha a obter a classificação de urbano na revisão do PDM? Os utentes do “Centro de Dia” encontram-se há dois anos, desde o início da pandemia, em apoio domiciliário, com todos os problemas de isolamento social e afetação psicológica que isso tem provocado. Dado que a maioria das IPSS tem estado a recuperar o funcionamento dos Centros de Dia, para quando está previsto a abertura na nossa Instituição? Perante a resposta da Direção de que não prevê a abertura do Centro de Dia porque só existe um único utente, o Sr Jaime Cardoso Lopes, meu irmão, sugeri que a situação fosse amenizada com a sua vinda à Instituição, duas ou três vezes por semana, onde pudesse conviver com os outros utentes e com a população da Vila nos estabelecimentos comerciais (Cafés) dos quais desfruta de grande simpatia e carinho, evitando-se com isso, o prolongamento do isolamento que o tem afetado. O senhor Presidente da Direcção informou que ainda estão a decorrer os tramites legais das doações mencionadas. Irá igualmente averiguar da possibilidade da obtenção de classificação urbana dos terrenos onde se localiza a ERPI. Relativamente ao terceiro ponto apresentado pelo sócio António Cardoso Lopes, o senhor Presidente da Direcção informou que o Estado privilegia o apoio domiciliário, e que serão necessárias obras de requalificação na ERPI, por forma a que se obtenha licenciamento para a valência de Centro de Dia. O senhor Presidente da Mesa informou do pedido de demissão do cargo apresentado pelo associado Márcio Dias Alves, por carta de 23 de Dezembro de 2021 - documento comprovativo, consta em pasta anexa, sob número cento e oitenta e três (183). -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a reunião às dezasseis horas, dela se lavra a presente acta, que depois de lida, vai ser assinada. ----

Aluno Bregance

Silvana Trínka Marques Rainho

Amélia Maria Dias